



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PR

21/2019

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de defesa da igualdade na representatividade das mulheres na política e na sociedade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da igualdade na representatividade das Mulheres na Política e na sociedade no âmbito do Município de São Paulo,

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa da igualdade na representatividade das Mulheres na Política e na sociedade terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa de iguais direitos das Mulheres na Política, nas Casas Legislativas e na sociedade.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º A adesão à frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º A Frente de que trata esta Lei tem o escopo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas às mulheres, principalmente no tocante à igualdade na Política, nas Casas Legislativas e na sociedade, devendo para tanto:

I – formular e discutir políticas públicas que visem à efetiva igualdade das mulheres no acesso aos cargos eletivos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

II – discutir diretrizes e políticas públicas que visem facilitar a filiação e o apoio dos mulheres nos partidos políticos bem como o acesso ao Fundo Partidário.

III – discutir o papel das mulheres e a importância do acesso das mesmas nas Mesas Diretoras das Casas Legislativas.

IV – formular políticas públicas de igualdade de condições das mulheres no acesso ao mercado de trabalho, aos cargos de direção e chefia tanto nas empresas vinculadas ao poder público como na iniciativa privada.

V - divulgar normas de proteção e defesa da mulher, estimulando e fiscalizando seu fiel cumprimento, inclusive ressaltando a igualdade constitucional prevista no artigo 5º da Constituição Federal.

VI - formular diretrizes e incentivar a promoção de políticas que visem eliminar a discriminação em face da mulher;

VII - promover debates e audiências sobre os temas previstos nesta Lei.

VIII - elaboração de projetos de lei, ou sugestão ao Poder Executivo ou Legislativo da União, dos Estados e do Município quando o assunto for de sua competência, que visem a assegurar o direito à igualdade previsto nesta Lei.

IX - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

Art. 4º - A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Art.7º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art.8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de Junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva a criação da Frente Parlamentar de defesa da igualdade na representatividade das mulheres na política e na sociedade.

A Frente Parlamentar terá como foco a promoção de debates, seminários e palestras e audiências públicas objetivando a efetiva igualdade das Mulheres no acesso aos Cargos Eletivos, às Mesas Diretoras das Casas Legislativas bem como em toda a sociedade.

Espero contar com o apoio de Vossas Excelências para um projeto de vital importância para o Município de São Paulo e para toda a sociedade.